



18/06/2026

Rosilane
RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº 050/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE TURURU/CE, VISANDO AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL À POPULAÇÃO

O vereador **Francisco Gláucio Damasceno Chaves (PODEMOS)**, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tururu/CE:

INDICANDO: Providências necessárias para a implantação de um **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** no município de Tururu, com a finalidade de oferecer atendimento especializado às pessoas com transtornos mentais, sofrimento psíquico e necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

I - A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda crescente da população de **Tururu** relacionada aos cuidados em saúde mental, área que vem exigindo cada vez mais atenção por parte do poder público em razão do aumento dos casos de ansiedade, depressão, transtornos mentais diversos e dependência química.

II- A implantação de um **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** permitirá que os municípios tenham acesso a atendimento multiprofissional humanizado e contínuo, contando com acompanhamento psicológico, psiquiátrico, terapêutico e social, sem a necessidade de deslocamentos frequentes para outros municípios.

III - Além disso, o CAPS desempenha papel fundamental na prevenção de agravamentos dos transtornos mentais, na redução de internações psiquiátricas desnecessárias e na promoção da reinserção social e familiar dos usuários, fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde.

IV - A criação dessa unidade contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando o acesso a um serviço essencial e alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e humanização do atendimento.

V - Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a implantação do CAPS proporcionará aos cidadãos de **Tururu**, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e adoção das medidas cabíveis para viabilizar esta importante iniciativa.



Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência da presente indicação aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2026.


Francisco Gláucio Damasceno Chaves (PODEMOS)
Vereador da Câmara Municipal de Tururu